



SANTA MARIA
LEILÕES

PODER JUDICIÁRIO.

JUSTIÇA CÍVEL

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEGRETE/RS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 072/002/185/2025

PROCESSO Nº 5000530-49.2003.8.21.0002/RS

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE OLINTO PIRES SOARES; BASILEU MACIEL DE OLIVEIRA; ABATEDOURO OLIVEIRA SOARES LTDA

O Excelentíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, Sr. Dr. Auberio Lopes Ferreira Filho, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, o (s) bem (ns) do processo acima:

1º LEILÃO:

DATA: Dia 16/07/2025, às 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO:

DATA: Dia 30/07/2025, às 14h:00min, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem nas avaliações/reavaliações ou, caso parcelado, deverá ser pelo valor integral da avaliação.

LOCAL:

O leilão será realizado online e presencial simultaneamente, via site www.santamarialeiloes.com.br e presencial na Rua Inconfidentes, 104 – Santa Maria/RS.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 001- Terreno com 250m² designado pelo número 5 da Quadra B, do Loteamento Jardim Santa Terezinha, lugar denominado Matadouro Velho, nas Pedreiras em Alegrete/RS, medindo 10m de frente, por 25m de frente a fundos, confrontando ao Norte, com a Rua A; ao Sul, terreno de Luiz Bolson; ao Leste, com o terreno número 6 de propriedade dos adquirentes e, ao Oeste, com o terreno número 4, também de propriedade dos adquirentes. Matriculado sob nº 5.129 do CRI de Alegrete/RS.

Valor da Avaliação: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ônus: R.3/5.129 – Penhora em favor do Exequente.



Lote 002- Terreno com 250m² designado pelo número 6 da Quadra B, do Loteamento Jardim Santa Terezinha, lugar denominado Matadouro Velho, nas Pedreiras em Alegrete/RS, medindo 10m de frente, por 25m de frente a fundos, confrontando ao Norte, com a Rua A; ao Sul, com terreno de Luiz Antonio Bolson; ao Oeste, com o terreno número 5; e, ao Leste, com o Matadouro Santa Terezinha. Matriculado sob nº 5.130 do CRI de Alegrete/RS.

Valor da Avaliação: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ônus: R.3/5.130 – Penhora em favor do Exequente.

Lote 003- Terreno com 517,25m², designado pelos números 7 e 8 da Quadra B, do Loteamento Jardim Santa Terezinha, lugar denominado Matadouro Velho, nas Pedreiras em Alegrete/RS, com as seguintes medidas e confrontações: 24m50, ao Leste, formados por duas linhas quebradas, sendo uma com 4m50 e outra 20m, dividindo com a Estrada que vai ao Poço de Bombas; 21m ao Norte, com a Rua A; 25m a Oeste, com o 6; e, 19m80 ao Sul. Matriculado sob nº 9.745 do CRI de Alegrete/RS.

Valor da Avaliação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Ônus: R.2/9.745 – Penhora em favor do Exequente.

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo: I- Até o início do 1º leilão proposta de aquisição do(s) bem(ns) por valor não inferior ao da avaliação; II- até o início do 2º leilão proposta desde que não seja preço vil. Conforme parágrafo 1º - a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. Conforme parágrafo 2º as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **O PAGAMENTO DO LANCE À VISTA SEMPRE PREVALECERÁ SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO E, EM CASO DE LANCE PARCELADO, DEVERÁ SER CONSIDERADO O VALOR INTEGRAL DA AVALIAÇÃO, CONFORME DESPACHO DO EVENTO 70 DO PROCESSO.**

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados.

DESPESAS ARREMATÇÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 02% (dois por cento), arbitrado pelo juízo. No caso de adjudicação, remição ou acordo entre as partes, além das despesas, o juízo poderá arbitrar o percentual para o leiloeiro.



DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o (s) bem (ns) livre (s) desses ônus.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que, os registros e/ou demolições das benfeitorias serão encargos dos arrematantes.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital de leilão será publicado, no website do leiloeiro: www.santamarialeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, **sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;**
- 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
- 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
- 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
- 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.
- 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br
atendimento@santamarialeiloes.com.br Telefones: 55 3317 0129 – 55 99960 2481.

Juiz de Direito